

03 JUL 2024



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

LEI Nº 2650/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Denomina de "Silvério Ottoni Guimarães" a praça existente na rua Belo Horizonte, esquina com a rua Porto Alegre, no bairro Baú.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Silvério Ottoni Guimarães" a praça existente na rua Belo Horizonte, esquina com a rua Porto Alegre, no bairro Baú.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 26 de junho de 2024.

Laércio José Ribeiro

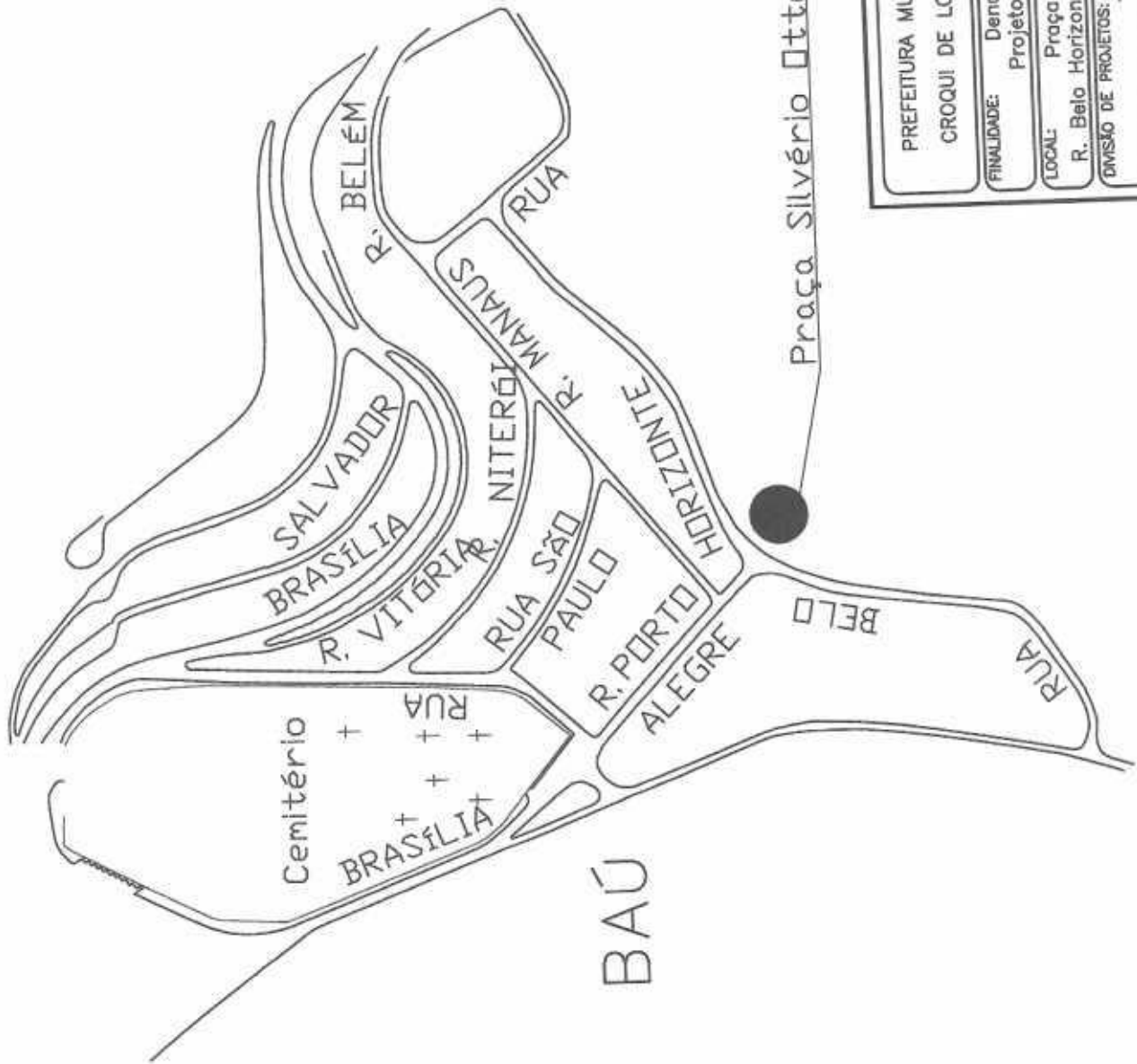
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de junho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo

03 JUL 2024



Praça Silvério Ottoni Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	
FINALIDADE:	Denominação de Praça Projeto de Lei N° 1.466/2024
LOCAL:	Praça Silvério Ottoni Guimarães R. Belo Horizonte c/ Porto Alegre – Bairro Baú
DIVISÃO DE PROJETOS:	Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620
ESCALA:	S/E
DATA:	Junho/2024
ZONA:	ZUD 1
FOLHA:	Única